



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 71 | 2018 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 22 | MAIO | 2018



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br



PORTARIA Nº SA.013.2018.EXO

EMENTA: EXONERA o SERVIDOR **MARCELO ABDON DE HOLANDA JÚNIOR**, CONFORME REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **MARCELO ABDON DE HOLANDA JÚNIOR**, matrícula nº 14561, do cargo efetivo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 22 de Maio de 2018.

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383



PORTARIA Nº SE.015.2018.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA **ALDENIR DOS SANTOS VIEIRA** DO CARGO DE VICE DIRETOR(A) DA CRECHE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Designação nº 041.2017, da Sra. **ALDENIR DOS SANTOS VIEIRA**, Matrícula nº 10711.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Maio de 2018.

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383



PORTARIA Nº SE.016.2018.DIR

EMENTA: DESIGNA ATRIBUIÇÕES AO (À) SERVIDOR(A) MUNICIPAL **MARIA IVETTE FERREIRA LIMA FURTADO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA IVETTE FERREIRA LIMA FURTADO - MAT.13600**, para ocupar o cargo de DIRETOR(A) DA CRECHE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, a partir da presente data e até ulterior deliberação;

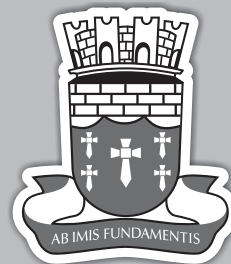
Art. 2º - AO(À) servidor(a) de que trata o artigo anteriores, caberá a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Maio de 2018.

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacilio JuremaTERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2018
CONTRATO Nº 20/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONTRATADO: AUTO POSTO CAJAZEIRAS LTDA.

Pelo presente Apostilamento, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público, localizada a Praça Atiba de Albuquerque, s/n - Centro - Cajazeiras/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.841.553/0001-89, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Marcos Barros de Souza, e do outro lado AUTO POSTO CAJAZEIRAS LTDA - PC MAJOR JOSE MARQUES GALVAO, S/N - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 05.471.862/0001-16, celebram o presente Termo de Apostilamento, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO FUNDAMENTO

Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 20/2018 e do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, lavra-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato em epígrafe, firmado em 09/03/2018, visando o reajuste dos valores contratuais.

Os valores originariamente previstos no contrato são reajustados com base em pesquisa de preços a partir desta data, conforme previsão da Cláusula Quarta do instrumento contratual:

Objeto: fornecimento de combustíveis para abastecimento de veículo da Câmara.

Pregão Presencial nº 06/2018- Contrato nº 20/2018.

CLÁUSULA II-DO REAJUSTECom o reajuste efetuado, o custo unitário da gasolina comum abaixo passa a ser o seguinte:
RS 4,26 o litro.

O valor reajustado segue o preço repassado pela ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, conforme tabela em anexo.

CLÁUSULA III - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a execução deste Apostilamento correrão à conta do orçamento específico:

Alameda Dr. Sotero Rolim Guimarães, s/n - FONES: (83) 3531-4432 / 3531-3718 / CNPJ: 08.841.553/0001-89 - CEP: 58.500-000 - CAJAZEIRAS-PB / e-mail: poder@pcmcajazeiras.pb.gov.br

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacilio JuremaEXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2018
CONTRATO Nº 20/2018OBRA: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO DA CÂMARA.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONTRATADO: AUTO POSTO CAJAZEIRAS LTDA.

DO FUNDAMENTO: Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 20/2018 e do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DO REAJUSTE: Com o reajuste efetuado, o custo unitário da gasolina comum abaixo passa a ser o seguinte: **RS 4,26 o litro**, conforme tabela da ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO.

DA RATIFICAÇÃO: O presente apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do contrato em epígrafe, não caracterizando alteração do mesmo.

DATA E ASSINATURA: 22 de maio de 2018.

Alameda Dr. Sotero Rolim Guimarães, s/n - FONES: (83) 3531-4432 / 3531-3718 / CNPJ: 08.841.553/0001-89 - CEP: 58.500-000 - CAJAZEIRAS-PB / e-mail: poder@pcmcajazeiras.pb.gov.br

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacilio JuremaÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 20016
ELEMENTO DE DESPESA: 539030
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios.**CLÁUSULA IV- DA RATIFICAÇÃO**

O presente apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do contrato em epígrafe, não caracterizando alteração do mesmo.

Por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Cajazeiras, 22 de maio de 2018.

MARCOS BARROS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
AUTO POSTO CAJAZEIRAS LTDA
CNPJ nº 05.471.862/0001-16

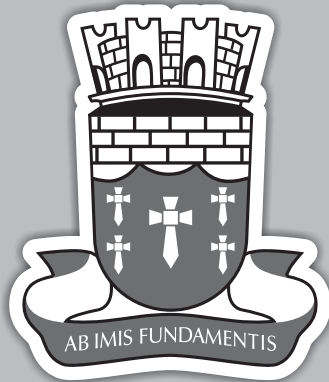
Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977





Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

